

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 4.438/2025

PROJETO DE LEI N.º 449/2025.

ASSUNTO: Institui no Município de Santana de Parnaíba, a Semana de Conscientização e Combate ao Vício em Apostas Esportivas e Jogos de Azar, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de janeiro.

AUTORIA: Vereador Jonathan Gomes.

Senhor Presidente,

Ciente do voto parcial, mantenho o entendimento esposado no Parecer inicial, opinando **desfavoravelmente** ao voto.

Nos termos dispostos no art. 264, parágrafo 2º do Regimento Interno, referido expediente deve ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Santana de Parnaíba, 12 de dezembro de 2025.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 12/12/2025 15:22

Checksum: **4B08F7F65BE85B3011CDA5C05546D81414660E18BCAA8B3C3B8714713F5396B8**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.